



AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de leiloeiro público oficial com a finalidade de promover a alienação dos bens móveis passíveis de leilão e de outros bens que venham a ser identificados como inservíveis a AGIR.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita, objetivando o serviço acima evidenciado, em favor do seguinte profissional:

- **JULIO RAMOS LUZ** (34.414.538/0001-64)

Valor Total Julgado: o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de arrematação de cada bem arrematado, a ser pago pelo arrematante do leilão.

Descrição do item	Fornecedor
Contratação de leiloeiro público oficial com a finalidade de promover a alienação dos bens móveis passíveis de leilão e de outros bens que venham a ser identificados como inservíveis a AGIR.	JULIO RAMOS LUZ

Ordeno que se proceda a realização do respectivo contrato e/ou empenho e a publicação do objeto mencionado, como condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Blumenau (SC), em 09 de junho de 2020.

HEINRICH LUIZ PASOLD

Diretor Geral da AGIR